



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 556/2017**

Protocolos nºs 16529 e 16571/2017

João Pessoa, 17 de novembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**Autorizar** o pagamento de **3 e ½ (três e meia)** diárias, para ressarcimento de despesas, à servidora **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250157290, Secretária da Corregedoria, CJ-03, e ao servidor **MARCONDES ANTONIO MARQUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250106068, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se o Ato **TRT GP nº 049/2017**, em decorrência do deslocamento de João Pessoa/PB à cidade de Curitiba/PR, no dia 27/11/2017, com retorno previsto para o dia 30/11/2017 (Protocolo TRT nº 16055/2017).

Os servidores participarão do 1ª Reunião de Trabalho do Projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância, na cidade supracitada.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria